

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

INSCRIÇÃO CONDUTOR PREPOSTO

DA DEFINIÇÃO

O Condutor Escolar Preposto poderá exercer atividade para qualquer Autorizatório.

DOS REQUISITOS

- Estar habilitado na categoria “D” ou superior;
- Possuir curso específico para o Transporte de Escolares;
- Não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses (Lei nº 14.071 de 2020).

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O interessado deverá apresentar requerimento específico – MODELO PADRÃO URBES, com **original e fotocópia** dos documentos discriminados a seguir para retirada de sua Credencial de Autorização:

- CNH – Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E (com observação que Exerce Atividade Remunerada);
- Certificado do Curso de Transporte Escolar;
- Atestado de Antecedentes Criminais que pode ser obtido através do site: www.ssp.sp.gov.br ou pela Unidade do Poupa Tempo - Sito Rua Leopoldo Machado, 525 – Centro. Na existência de inquérito policial contra o requerente, deverá vir acompanhada de Certidão Esclarecedora que deve ser requerida junto ao Fórum da Comarca – Sito Rua 28 de outubro, 691 - Alto da Boa Vista;
- Pesquisa de Pontuação da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, que deverá ser requerido no DETRAN, na unidade do PoupaTempo ou através do site: www.detran.sp.gov.br;
- Taxa de expedição URBES.

IMPORTANTE

Todo condutor preposto escolar deve apresentar solicitação anual de renovação do cadastro, no período de 01 a 31 do mês de janeiro.